

EDITAL Nº 055/2021
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM
INTERCÂMBIO – UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção de alunos de **Enfermagem** no Intercâmbio para **Universidade Católica Portuguesa** na cidade do Porto - Portugal, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS:

- Proporcionar aos alunos selecionados e aprovados vivência acadêmica em outro país, junto aos alunos da Universidade Católica Portuguesa;
- Desenvolver habilidades e atitudes relacionadas a profissão, a partir da participação dos alunos selecionados em atividades teóricas e práticas, nas áreas de saúde coletiva e hospitalar, no contexto internacional;
- Promover a participação dos alunos selecionados nas atividades de estágios.

II – DA INSCRIÇÃO:

2.1 Período: **de 18 a 25 de setembro de 2021.**

2.2 Local: Portal Acadêmico – categoria WG-PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA.

III - DAS VAGAS

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para o curso de graduação em Enfermagem.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem do Centro Universitário São Camilo, no 8º ou no 9º semestre no semestre atual (2021-2);

4.2 Se por ventura o aluno **não for aprovado no 8º semestre** (2021-2), sua inscrição será automaticamente cancelada;

4.3 Não apresentar pendências em disciplinas de semestres anteriores do curso;

4.4 Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS e aos critérios para seleção, conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO.

V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1 1ª FASE:

- Análise do Histórico Escolar;
- Análise das Atividades Complementares;
- Análise do andamento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Análise da Média Global;
- Entrevista por Telefone ou Teams com o coordenador do curso de graduação em Enfermagem.

Obs: Esta fase será conduzida pela coordenação do curso de graduação em Enfermagem.

5.2 2ª FASE:

- Entrevista com o coordenador por Telefone ou Teams responsável pela área de Relações Internacionais do Centro Universitário São Camilo.

5.3 Todas as etapas são classificatórias e eliminatórias.

VI – DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Local e período para realização do processo seletivo:

1ª FASE:

Período: **27 de setembro a 13 de outubro.**

Local: Telefone ou Teams

6.2 2ª FASE:

Período: **14 a 28 de outubro.**

Local: Telefone ou Teams

6.3 Os horários de cada fase do processo seletivo também serão agendados com o aluno candidato via **e-mail** e/ou **contato telefônico**.

VII – DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado a partir do dia **29 de outubro de 2021** na área de Relações Internacionais do site institucional e nos murais da secretaria dos Campi Ipiranga e Pompeia.

7.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a oclusão desse dado

pessoal.

VIII – DOS CUSTOS

8.1 Ficará a cargo dos alunos selecionados as despesas referentes a visto de estudante para Portugal, seguro saúde internacional que cubra a transferência do estudante e de um responsável entre os países em caso de doença grave, acidente ou morte, passagem aérea (ida e volta), transporte local, alimentação, hospedagem, despesas pessoais, entre outras despesas.

8.2 Os alunos selecionados e aprovados **continuarão mantendo** seus custos com o Centro Universitário São Camilo e não terão nenhum custo adicional de **mensalidades** na Universidade Católica Portuguesa (Porto – Portugal).

8.3 O período de mobilidade acadêmica **será de março a julho de 2022** e para tanto, o aluno deverá estar regularmente matriculado no período em questão no 9º ou 10º semestre.

IX - DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral